

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0030221/2024-97

Requerente: P.L. Administrativo Ltda

CPF/CNPJ: 37.655.272/0001-30

Imóvel da intervenção: Val dos Nunes

Município: Formiga-MG

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas e supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo

Bioma: mata atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste- Divinópolis-MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 14.184/2002, que diz: *"A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"*

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico, tendo em vista o cumprimento insuficiente das informações complementares solicitadas, comprometendo a continuidade da análise do referido processo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 25/04/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112302378** e o código CRC **2B2BCFF4**.